

ORÇAMENTO

Maringá - PR, em 20 de maio de 2026.

Prezado Senhor

Tendo em vista a necessidade desse município em contratar de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução de processo seletivo simplificado, incluindo elaboração de edital, recebimento e processamento de inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, análise de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como apoio técnico à comissão organizadora, para atendimento das necessidades temporárias de contratação de pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme e-mail nessa data, encaminhamos orçamento discriminado, conforme segue:

Valor Total: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) para até 1000 candidatos. Acima dessa quantidade será cobrado um adicional de R\$ 20,00 por candidato.

Esse valor cobrirá as despesas e compreenderá os seguintes serviços:

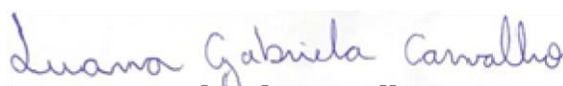
- Planejamento de todas as etapas do certame;
- Elaboração de editais e editais resumidos para publicação;
- Disponibilizar ambiente virtual apropriado para divulgação das informações do certame e para recepcionar as inscrições via *internet*, inclusive das Pessoas com Deficiência;
- Elaborar, revisar e imprimir Provas escritas objetivas para todos os cargos com no máximo 25 questões, dependendo do grau de escolaridade do cargo, envolvendo questões de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais;
- Prova de Títulos para os cargos de nível superior e prova prática para o cargo de Operador de Máquinas (todos);
- Aplicação das provas escritas em 02 (dois períodos);
- Coordenação geral na aplicação das provas;
- Recepcionar, corrigir e julgar os recursos impetrados nas várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- Emitir relatórios com os resultados finais.

Forma de pagamento: conforme Termo de Referência.

Prazo de Execução: no máximo, cento e noventa dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



Luana Gabriela Carvalho
Sócia Administradora

A/C

Agner Daniel da Silva Poquiviqui

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Cuiabá, 22 de maio de 2026.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE- MT

Avenida Dr. Mario Corrêa, 452, Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 78245-000

Telefone: (65) 3180-0036

PROPOSTA TÉCNICA-FINANCEIRA

Submetemos à apreciação desta Comissão Permanente de Licitação a presente proposta técnica e financeira para a prestação de serviços de **Processo Seletivo Simplificado**, com estimativa de custo para até 1.000 (mil) Candidatos Inscritos e condições para prestação de serviços, conforme segue:

I- Da empresa organizadora:

O **Instituto ATAME** (Associação ATAME Educacional e Concursos) é uma associação civil sem fins lucrativos dedicada ao desenvolvimento institucional e educacional. Com ampla experiência na Administração Pública, nos especializamos em:

- **Planejamento e Execução:** Gestão completa de Concursos Públicos e Processos Seletivos.
- **Capacitação:** Treinamentos, consultorias e assessoria em Gestão Governamental.
- **Expertise Técnica:** Equipe qualificada para elaboração de editais, bancas examinadoras e logística de provas.

II- Da Viabilidade de Contratação (Lei nº 14.133/2021)

Informamos que esta Administração pode contratar o Instituto ATAME com fundamentação no **Art. 75, inciso XV da Nova Lei de Licitações**, que estabelece a **Dispensa de Licitação** para instituições brasileiras sem fins lucrativos que:

1. Tenham finalidade estatutária voltada ao ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional;
2. Detenham inquestionável reputação ética e profissional.

Nota Técnica: O Instituto ATAME preenche integralmente estes requisitos, oferecendo segurança jurídica, transparência e eficiência técnica para a realização deste certame.

Artigo 75 Inciso XV Lei de nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **É dispensável a licitação:**
[...]

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;
[...]

A seguir, detalhamos como a empresa atende a cada um dos requisitos estabelecidos no referido artigo:

- a) Natureza Jurídica:** O Instituto Atame é uma associação civil sem fins lucrativos, devidamente registrada, conforme exigido pelo inciso XV do art. 75 da Lei 14.133/2021.
- b) Especialização:** A empresa possui notória especialização em planejamento, organização e

realização de concursos públicos, comprovada por seu histórico de serviços prestados com excelência na área.

- c) **Finalidade Institucional:** O Instituto Atame tem como objetivo estatutário a promoção da educação e da cultura, alinhando-se diretamente com os objetivos da presente contratação
- d) **Capacidade Técnica e Operacional:** A empresa possui equipe técnica qualificada, infraestrutura adequada e experiência comprovada na execução de concursos públicos, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços contratados.
- e) **Transparência e Legalidade:** O Instituto Atame opera de acordo com os princípios da transparência e da legalidade, com uma governança que assegura a idoneidade e a regularidade de suas ações.
- f) **Parcerias e Referências:** A empresa possui parcerias e referências positivas de outras administrações públicas que já utilizaram seus serviços, evidenciando sua capacidade de cumprir com as exigências contratuais.

Além de atender aos requisitos legais, a escolha do Instituto Atame também se justifica pela sua reputação e competência comprovadas, o que assegura a qualidade e a integridade do Processo Seletivo a ser realizado.

III- Do Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução de processo seletivo simplificado, incluindo elaboração de edital, recebimento e processamento de inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, análise de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como apoio técnico à comissão organizadora, para atendimento das necessidades temporárias de contratação de pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

IV- Das Obrigações da Contratada

1. Elaboração de editais;
2. Realização das inscrições via internet;
3. Contratação e confecção das provas objetivas, práticas e de títulos acadêmicos;
4. Aplicação das provas objetivas, práticas e de títulos acadêmicos;
5. Coordenação e treinamento dos fiscais das provas;
6. Fiscalização na aplicação das provas;
7. Correção das provas;
8. Análise e Julgamento dos recursos;
9. Apresentação do resultado final;
10. Coordenação;
11. Todas as despesas decorrentes das fases acima especificadas.

V- Das Provas Objetivas:

As provas escritas para os cargos/funções constante no Anexo I deste Orçamento será de 25 (vinte e cinco) questões para os cargos/funções de nível alfabetizado/fundamenta e 30 (trinta) questões para os cargos/funções de nível médio e superior. As provas serão constituídas por questões inéditas de múltiplas escolhas, com 4 (quatro) alternativas A-B-C-D, e constarão das seguintes matérias:

- a) Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Básicos em Informática e/ou Conhecimentos Específicos na área de cada cargo/função.

VI- Do Investimento e condições de pagamento:

Valor do custo fixo para aplicação do **Processo Seletivo Simplificado** para os cargos/funções mencionados no Anexo I deste orçamento, será de **R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais)**.

Se houver a ocorrência de mais de 1.000 (mil) candidatos inscritos, será cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato excedente, para manutenção do equilíbrio orçamentário-financeiro.

VII- Condições de Pagamento:

- ✓ 20% na publicação do Edital.
- ✓ 30% após realização das inscrições.
- ✓ 30% após a realização das provas.
- ✓ 20% na entrega do resultado.

VIII- Das Obrigações da Contratante:

1. Despesas com divulgação na imprensa oficial, local e regional, com objetivo de dar publicidade ao concurso;
2. Fornecer à Contratada a documentação e os dados necessários à execução dos serviços contratados, bem como lhe prestar verbalmente ou por escrito informações específicas que visem a esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;
3. Colocar à disposição da contratada, com 24h de antecedência, salas devidamente organizadas para aplicação da prova objetiva, veículos, máquinas e equipamentos para aplicação das provas práticas, conforme solicitação que será encaminhada previamente;
4. Cumprir as etapas de encaminhamento de documentos ao Tribunal de Contas do Estado com objetivo de atender às exigências daquele órgão;
5. Efetuar os pagamentos à Contratada, conforme cronograma de execução dos serviços.

IX- Dos Prazos de realização

O prazo para a realização da prestação de serviços é de **aproximadamente 90 (noventa dias)** após assinatura do contrato e expedição da ordem de serviço.

X- Validade desta proposta: 60 dias

Desde já nos colocamos a disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas quanto aos procedimentos legais obrigatórios para a realização do Certame.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO MACIEL**
Data: 22/05/2026 18:14:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS.

CNPJ: 51.500.039/0001-09

P/P: CRISTIANO MACIEL

Responsável técnico (CRA nº 07463)

Diretor de Processos Seletivos e Concursos

ANEXO I

Item	Cargo	Nível de Escolaridade	Vagas	Salário (R\$) / Hora
1	Agente Administrativo	Médio – Ensino Médio completo	CR	2.419,25
2	Agente Comunitário de Saúde – Unidade Rural II Região Santa Clara de Monte Cristo	Médio – Ensino Médio Completo, Residir na área desde a abertura do Processo Seletivo + Curso Introdutório	CR	3.464,57
3	Agente Comunitário de Saúde – Unidade Tereza de Benguela (Rural e Urbano)	Médio – Ensino Médio Completo, Residir na área desde a abertura do Processo Seletivo + Curso Introdutório	CR	3.464,57
4	Agente de Endemias	Médio – Ensino Médio Completo + Curso Introdutório	CR	3.464,67
5	Almoxarife	Médio – Ensino Médio Completo	CR	1.831,07
6	Analista Ambiental	Superior – Engenharia (Ambiental, Florestal, Sanitarista e Agronomia), Biologia, Geologia e Tecnólogo em Gestão Ambiental	1 + CR	7.450,72
7	Apoio Administrativo (Motorista de Veículo Leve)	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH mínima "B"	CR	2.452,18
8	Apoio Administrativo (Motorista de Veículo Pesado) Zona Rural	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH mínima "D" + Curso em Condutor de Transporte Coletivo	CR	2.452,18
9	Apoio Administrativo (Vigia) Zona Urbana	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
10	Apoio Administrativo Infraestrutura (Zelador) Zona Rural	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
11	Apoio Administrativo Infraestrutura (Zelador) Zona Urbana	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
12	Apoio Administrativo Nutrição (Merendeira) Zona Rural	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
13	Apoio Administrativo Nutrição (Merendeira) Zona Urbana	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
14	Assistente Social	Superior – Bacharelado em Serviço Social + Registro no Conselho	CR	7.450,72
15	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio	CR	2.106,56
16	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95
17	Borracheiro	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95
18	Eletricista Predial	Médio – Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área	CR	3.022,06
19	Enfermeiro	Superior – Bacharelado em Enfermagem + Registro no Conselho	CR	7.450,72

20	Engenheiro Civil	Superior – Bacharelado em Engenharia Civil + Registro no Conselho	CR	7.450,72
21	Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia/Bioquímico + Registro no Conselho	CR	7.450,34
22	Fiscal Ambiental	Superior – Engenharia (Ambiental, Florestal, Sanitarista e Agronomia), Biologia, Geologia e Tecnólogo em Gestão Ambiental	1 + CR	7.450,72
23	Fisioterapeuta	Superior – Bacharelado em Fisioterapia + Registro da Categoria	CR	7.450,72
24	Fonoaudiólogo	Superior – Bacharelado em Fonoaudiologia + Registro no Conselho	CR	7.450,72
25	Gari	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95
26	Instrutor de Artesanato	Médio – Ensino Médio Completo + Capacitação Específica	CR	2.498,77
27	Médico Clínico Geral	Superior – Bacharelado em Medicina + Registro no Conselho	CR	19.928,27
28	Médico Veterinário	Superior – Bacharel em Medicina Veterinária	CR	7.450,72
29	Motorista de Veículo Leve	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "B"	CR	2.452,18
30	Motorista de Veículo Pesado	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria mínima "D"	CR	2.452,18
31	Motorista Veículo Leve (Urgência)	Fundamental – Ensino Fundamental Completo, CNH mínima "C" + Curso em Condutor de Veículos de Urgência e Emergência	CR	2.452,18
32	Motorista Veículo Pesado (Transp. Coletivo)	Fundamental – Ensino Fundamental Completo, CNH mínima "D" + Curso em Condutor de Transporte Coletivo	CR	2.452,18
33	Nutricionista	Superior – Bacharelado em Nutrição + Registro no Conselho	CR	7.450,72
34	Odontólogo	Superior – Bacharelado em Odontologia + Registro no Conselho	CR	10.112,78
35	Operador de Escavadeira Hidráulica	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH mínima "C"	CR	3.928,65
36	Operador de Motoniveladora	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH mínima "C"	CR	3.928,65
37	Operador de Pá Carregadeira	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH mínima "C"	CR	3.022,06

38	Operador de Retroescavadeira	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH mínima "C"	CR	3.022,06
39	Orientador Social	Médio – Ensino Médio Completo	CR	2.662,61
40	Professor – Nível Médio/Magistério	Ensino Médio Completo/Magistério	CR	19,03 (hora)
41	Professor Ciências (Zona Rural)	Licenciatura em Ciências Biológicas (20 H)	CR	28,54 (hora)
42	Professor Geografia (Zona Rural)	Licenciatura em Geografia (20 H)	CR	28,54 (hora)
43	Professor História (Zona Rural)	Licenciatura em História (20 H)	CR	28,54 (hora)
44	Professor Letras (Zona Rural)	Licenciatura em Letras (Português e Inglês) 20 H	CR	28,54 (hora)
45	Professor Matemática (Zona Rural)	Licenciatura em Matemática (20 H)	CR	28,54 (hora)
46	Professor Pedagogia (Zona Rural)	Licenciatura em Pedagogia	CR	28,54 (hora)
47	Professor Pedagogia (Zona Urbana)	Licenciatura em Pedagogia	CR	28,54 (hora)
48	Psicólogo	Superior – Bacharelado em Psicologia + Registro no Conselho	CR	7.450,72
49	Recepcionista	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	1 + CR	2.078,23
50	Técnico de Enfermagem	Médio – Ensino Médio Completo + Curso Técnico + Registro no Conselho	CR	3.827,08
51	Técnico em Desenvolvimento Infantil (TDI)	Médio – Ensino Médio Completo	CR	2.098,38
52	Técnico em Higiene Bucal	Médio – Ensino Médio Completo + Curso Técnico + Registro no Conselho	CR	2.981,45
53	Técnico Supervisor de Obras	Ensino Médio com Curso Técnico em Edificações e/ou Graduação em Eng. Civil ou Arquitetura	01 + CR	4.898,48
54	Trabalhador Braçal	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95
55	Tratorista	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH mínima "C"	CR	2.452,18
56	Vigia	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95
57	Zelador	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95

Previsão de prova prática para os seguintes cargos/funções:

- 07** - Apoio Administrativo (Motorista de Veículo Leve)
- 08** - Apoio Administrativo (Motorista de Veículo Pesado) Zona Rural
- 29** - Motorista de Veículo Leve
- 30** - Motorista de Veículo Pesado
- 31** - Motorista Veículo Leve (Urgência)
- 32** - Motorista Veículo Pesado (Transp. Coletivo)
- 35** - Operador de Escavadeira Hidráulica

36 - Operador de Motoniveladora

37 - Operador de Pá Carregadeira

38 - Operador de Retroescavadeira

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização e execução de processo seletivo simplificado, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária de pessoal, conforme necessidade da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

1. Dados da Empresa Proponente

Razão Social: D2N SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 39.476.761/0001-50

Endereço: AV. Perimetral, S/N, Centro – 78620-000, General Carneiro - MT

Telefone: (66) 99236-8272 E-mail: d2nservicos@gmail.com

Responsável pela proposta: Dieiço Duarte Nunes

2. Requisitos mínimos do serviço

- a) Execução integral do certame
- b) Elaboração de edital em apoio à comissão
- c) Sistema eletrônico de inscrições
- d) Emissão e processamento de inscrições
- e) Elaboração e aplicação de provas
- f) Correção e divulgação de resultados
- g) Análise de recursos
- h) Suporte técnico até homologação
- i) Observância à LGPD
- j) Sigilo, segurança e rastreabilidade de dados
- k) Equipe técnica especializada
- l) Experiência comprovada em realização de certames públicos

3. Proposta de Preço

Item	Descrição	Unid.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução de processo seletivo simplificado, incluindo elaboração de edital, recebimento e processamento de inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, análise de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como apoio técnico à comissão organizadora, para atendimento das necessidades temporárias de contratação de pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.	Serv.
Valor Total: 32.250,00		

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

5. Assinatura

PAMELLA GABRIELLA
ARAUJO DE
MORAES:05105073100

Assinado de forma digital por
PAMELLA GABRIELLA ARAUJO
DE MORAES:05105073100
Dados: 2026.05.29 09:16:59
-03'00'

D2N SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ 39.476.761/0001-50

Representante Legal

Pamella Gabriella Araujo De Moraes

CPF: 051.050.731-00

General Carneiro – MT, 28 de Maio De 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa., 452 - Centro - Vila Bela da Santíssima Trindade - MT

CEP: 78245-000 CNPJ: 03.214.160/0001-21 Telefone: (65) 3259-1313

E-mail: prefeituravilabela@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br Site: <https://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov>.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

Servidor(a): AGNER DANIEL DA SILVA POQUIVIQUI

Matrícula: 242

Número da Cotação: 61

Item	Cód. Prefeitura	Cód. TCE/MT	Descrição dos Materiais e/ou Serviços	Quantidade	Unidade
1	10010490690	302857-7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE EDITAL, RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, ANÁLISE DE RECURSOS, PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, BEM COMO APOIO TÉCNICO À COMISSÃO ORGANIZADORA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	1	UN
FONTES DE PREÇOS			PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
D2N SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			CNPJ: 39.476.761/0001-50		R\$32.250,00
ASSOCIACAO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS			CNPJ: 51.500.039/0001-09		R\$98.900,00
IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA			CNPJ: 51.317.560/0001-05		R\$34.200,00
			Preço Medio: R\$55.116,67		Total: R\$55.116,67

VALOR MÉDIO DA COTAÇÃO: R\$55.116,67

Observação:

Justificativa:

As cotações de preços que foram realizadas são de responsabilidade do servidor AGNER DANIEL DA SILVA POQUIVIQUI sob Matrícula nº 242, com base em Preços Públicos retirados do Painel de Preços, Banco de Preços e Atas de Registro de Preços em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, 18/06/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br AGNER DANIEL DA SILVA POQUIVIQUI
Data: 22/06/2026 09:59:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGNER DANIEL DA SILVA POQUIVIQUI

Matrícula: 242